

PORTARIA D.G. Nº 278/2019,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 2970/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. CELMA DE FÁTIMA LEAL BARBOSA, servidora requisitada do município, FC-04, lotada na Vara do Trabalho de Estreito/MA, Matrícula nº 30816992, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo próprio, no dia 8 de maio do corrente ano, a fim de realizar procedimentos relativos à obtenção da assinatura digital, junto a empresa SOLUTI, tendo em vista que a referida empresa não dispõe desse tipo de serviço naquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 8 de maio de 2019, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm